

ANEXO V

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Memorial descritivo da trajetória profissional – Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)

Anexo V da Portaria IFS nº 81, de 15 de julho de 2026 – conforme art. 13, inciso II e § 1º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026

Servidor(a):	José Alves dos Santos Filho
Siape:	6279432
Cargo:	Motorista
Lotação:	Reitoria
Instituição Federal de Ensino:	Instituto Federal de Sergipe
Nível de RSC pretendido:	RSC-V

1. Apresentação

Eu, José Alves dos Santos Filho, ocupante do cargo de Motorista, matrícula SIAPE nº 6279432, graduado em Pedagogia e pós-graduado especialista em Gestão de Pessoas, apresento este memorial, nos termos do art. 13, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com a descrição da minha trajetória profissional e individual desenvolvida desde o início do efetivo exercício no cargo ocupado, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, integrando os saberes acadêmicos e pedagógicos adquiridos às minhas competências executivas, logísticas e de liderança, para fins de concessão do nível RSC-V do RSC-PCCTAE.

2. Descrição das Atividades e Experiências Profissionais e Individuais

Apresento, a seguir, de forma clara e objetiva, as atividades e as experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos legais do RSC-PCCTAE (art. 13, § 1º, inciso I, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026), organizadas por critério e vinculadas aos itens indicados no formulário do requerimento e à documentação comprobatória anexada.

Critério I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Ao longo da minha trajetória profissional, atuei de forma proativa além das atribuições regulares de condução de veículos oficiais. Integrei órgãos colegiados eleitos, comissões formais, comitês de planejamento estratégico, grupos de reestruturação de carreiras da educação, comitês interinstitucionais de assistência à saúde, representações jurídicas e equipes de apuração correcional, patrimonial e orçamentária na Administração Pública Federal. Essa atuação multidisciplinar permitiu colaborar ativamente na melhoria de processos organizacionais, no resguardo do patrimônio público, na instrução de procedimentos de segurança financeira, bem como na normatização de rotinas voltadas ao suporte logístico e estratégico de exames, concursos, avaliação institucional e políticas de pessoal.

Em relação ao item I-1 – “Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino” –, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 3,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Atuei na representação classificada e na governança interna da instituição de ensino por meio de mandato eletivo. Fui declarado eleito pela comunidade para integrar a Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo (CPPTA) da Escola Técnica Federal de Sergipe (ETFS), com resultado homologado por meio da Portaria nº 184, de 28 de junho de 2001, vindo a tomar posse formal no cargo em 20 de agosto de 2001. O exercício nesse órgão colegiado consultivo e deliberativo demandou a

análise de processos de progressão, capacitação, direitos e deveres dos servidores da carreira, contribuindo diretamente para o desenvolvimento institucional de pessoal.

Em relação ao item I-2 – “Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade” –, apresento 4 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 18,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Liderei comissões formais de alta complexidade jurídica, correcional e patrimonial no serviço público federal. Fui designado pelo Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, por meio da Portaria nº 3632/2019, para atuar como Presidente da Comissão incumbida de proceder ao inventário físico-financeiro de bens móveis e imóveis do exercício de 2019 da CGU/ SE, coordenando os trabalhos normativos na forma da IN/SEDAP nº 205/1988. No mesmo órgão de controle ministerial, fui Presidente da Comissão do inventário físico-financeiro do exercício de 2017 por meio da Portaria nº 2137, de 06 de outubro de 2017. Anteriormente, atuei como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) no Instituto Federal de Sergipe (IFS), nomeado pela Portaria nº 54, de 23 de janeiro de 2009, para atender à demanda da Procuradoria-Regional Federal / Advocacia-Geral da União (AGU). Exerci também a Presidência da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 042, de 04 de novembro de 2002 (GRA/ MF/SE), para apuração patrimonial de bens públicos. Todas as presidências exigiram rigor legal, gestão de equipes, condução de oitivas e relatórios técnicos finais circunstanciados que preservaram a integridade institucional.

Em relação ao item I-3 – “Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos” –, apresento 19 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 57,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Integrei comissões técnicas, representações externas, grupos de trabalho e comitês estratégicos com foco em planejamento institucional, políticas de pessoal, bem-estar do servidor, controle de almoxarifado e segurança jurídica correcional, patrimonial e financeira. Comprovando um sólido histórico e consistência na governança patrimonial da CGU/ SE, fui designado membro titular das comissões para proceder ao inventário físico-financeiro de bens móveis e imóveis dos exercícios de 2018, 2024 e 2025, na forma da IN/ SEDAP nº 205/1988, conforme rito e vigência estabelecidos pelas Portarias nº 3083/2018, nº 3309/2024 e nº 3469/2025, respectivamente. Atuei também na comissão de avaliação e desfazimento de bens móveis da CGU em Sergipe via Portaria nº 439, de 10 de fevereiro de 2017. Esse histórico logístico remonta à Portaria nº 177, de 4 de maio de 1994 (ETFS), na qual compus a comissão para Levantamento do Material em Estoque no Almoxarifado. No âmbito da representação jurídica, fui designado pelo Ofício nº 301/2008/ CG/ CEFET- SE para atuar na condição de Preposto Oficial do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe frente à Justiça do Trabalho / 1ª Vara Federal. Adicionalmente, atuei como membro titular em comissões correccionais federais e do IFS pelas Portarias nº 69/2011, nº 12/2012, nº 41/2010 e nº 122/2010, além da auditoria financeira do SIAFI pela Portaria nº 06/2010 (GRA/ SE). Na área de educação federal, compus a Comissão de Normatização de Concursos Públicos do IFS (Portaria nº 800/2009), o Grupo de Trabalho da nova carreira docente do CEFET- SE (Portaria nº 375/2008), a comissão do PDI (Portaria nº 390/2007) e a comissão de assistência à saúde do servidor (Portaria nº 36/2008). Fui representante oficial do GT Sergipe do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) do Ministério do Planejamento, do Sub- Comitê de Planejamento (SUPLAN) pelas Portarias nº 40/2005 e nº 61/2004 (GRA/SE) e da comissão de apuração de sinistro viário da Receita Federal (Portaria nº 63/2006).

Em relação ao item I-5 – “Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos” –, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 9,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Atuei diretamente na execução e fiscalização de certames públicos de relevância nacional. Fui designado por meio da Portaria nº 03, de 13 de janeiro de 2004, expedida pela Direção-Geral Adjunta da Escola de Administração Fazendária

(ESAF), como responsável pela aplicação das provas do concurso público para o cargo de Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (CGU), de que trata o Edital ESAF nº 48/2003. As atividades operacionais ocorreram na cidade de Aracaju- SE, onde zelei pela segurança na guarda, distribuição e sigilo dos malotes de provas, além de coordenar os fluxos logísticos locais e a fiscalização das salas de exames, garantindo a lisura, a isonomia e a perfeita execução cronológica do certame público.

Critério II – Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência

A qualificação profissional contínua sempre foi uma prioridade na minha trajetória. Participei de ações de capacitação voltadas à eficiência na administração pública, à segurança operacional e ao desenvolvimento de competências administrativas correlatas para a melhoria do atendimento prestado à comunidade.

Em relação ao item II-9 – “Participação em programas de formação continuada e/ ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)” –, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por capacitação”, correspondendo a 1,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Participei com aproveitamento do Curso de Capacitação dos Certificadores que atuarão no Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) 2024, promovido na modalidade a distância pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no período de 08/04/2024 a 24/04/2024, totalizando carga horária de 30 horas. O conteúdo programático envolveu o estudo das responsabilidades do certificador do CPNU, procedimentos de aplicação e segurança logística de exames, aspectos comportamentais e operação do Sistema Web da Rede Nacional de Certificadores. Os conhecimentos adquiridos foram diretamente aplicados no desenvolvimento de competências de fiscalização e integridade de certames da administração federal.

Critério III – Premiações e reconhecimentos públicos

Pauto minha atuação na Administração Pública Federal pelos princípios da eficiência, dedicação e compromisso institucional. O reconhecimento público do trabalho desenvolvido, chancelado por órgãos de controle de nível ministerial, reflete o impacto positivo e a qualidade técnica das atividades entregues à instituição e à sociedade.

Em relação ao item III-2 – “Recebimento de premiação de âmbito nacional por projeto implementado na administração pública” –, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por prêmio”, correspondendo a 15,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Fui agraciado com uma Referência Elogiosa Coletiva na categoria Agente Público Destaque, concedida pelo Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), em conformidade com as regras do Edital nº 63/2018 do Prêmio de Excelência CGU 2018 (Processo nº 00190.113767/2018-45). Esta honraria nacional foi registrada em meus assentamentos funcionais individuais e publicada oficialmente no Boletim de Serviço Eletrônico da CGU em 13/12/2018. O prêmio chancelou institucionalmente o compromisso com a eficiência administrativa, o zelo no suporte logístico e a qualidade técnica dos serviços prestados na Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe. De forma idêntica o TRE-SE solicitou o registro de elogios em meus assentamentos funcionais pelos trabalhos desenvolvidos nas eleições dos anos de 2002, 2006 e 2020.

Critério IV – Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

Assumi responsabilidades administrativas e operacionais especializadas de alta relevância para a manutenção regular, logística e legal do patrimônio público, fiscalização de contratos, compras governamentais, gerenciamento de unidades de saúde e suporte técnico a sistemas estruturantes de recursos humanos e financeiros do Estado. Atuei diretamente no monitoramento de ferramentas integradas do governo federal e na instrução de processos licitatórios continuados, visando o rígido controle de gastos e a otimização dos recursos públicos.

Em relação ao item IV-1 – “Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública” –, apresento 5 ocorrências na unidade de medida “Por sistema”, correspondendo a 22,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Desempenhei atividades técnicas corporativas especializadas de suporte, controle analítico e operação em plataformas e sistemas eletrônicos estruturantes macros da Administração Pública Federal. Conforme publicação oficial registrada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2019, através da Portaria nº 1.095, de 13 de março de 2019 (Secretaria Executiva da CGU), fui designado como responsável setorial com perfil de "solicitante de passagem" no âmbito da Controladoria Regional da União em Sergipe para atuar diretamente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), operando também rotinas vinculadas à Portaria nº 303/2017 (CGU). No âmbito de recursos humanos, atuei como operador autorizado das transações corporativas do sistema SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos) junto ao CEFET- SE/ IFS, executando lançamentos de movimentação de pessoal, cadastramento e folha de pagamento, cumulando com o tratamento de diligências de concessões ligadas ao sistema do Tribunal de Contas da União (TCU) e folhas de pagamento, cadastro e movimentação de servidores na SAMF/ SE (Portaria nº 029/2013). Fui cedido à Controladoria Geral da União amparado pela Portaria nº 2.826/2014 do IFS, percebendo a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), Nível Intermediário, além de cooperar na instrução analítica de inconsistências financeiras via SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira) com base na Portaria nº 06/2010 (GRA/MF/SE). Ambas as atribuições reforçaram a fidedignidade e a integridade de dados das respectivas ferramentas governamentais.

Em relação ao item IV-3 – “Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos” –, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 9,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Exerci papel ativo no acompanhamento de contratos administrativos essenciais para o funcionamento logístico de órgãos federais. Atuei na área de fiscalização contratual tendo sido designado substituto do acompanhamento do contrato de fornecimento de combustíveis firmado com a empresa João Batista Neto e Cia Ltda (Processo nº 10583.000118/2002-58), conforme a Portaria nº 04, de 4 de fevereiro de 2003, da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Sergipe. Adicionalmente, por meio da Portaria nº 46, de 18 de maio de 2011, emitida pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe, assumi a substituição da fiscalização do Contrato nº 13/2009, firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), zelando pela regularidade operacional e pela fiel execução orçamentária dos serviços.

Em relação ao item IV-4 – “Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades” –, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 6,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Desempenhei atividades contínuas diretamente ligadas à área de contratações públicas, compras institucionais e procedimentos licitatórios. Comprovando a longevidade nesta área técnica, assumi a coordenação logística e a operacionalização de processos de aquisição institucionais a partir de 04 de janeiro de 1993, quando fui designado pela Portaria nº 001/1993 da Diretoria-Geral da Escola Técnica Federal de Sergipe (ETFS). Posteriormente, atuei como membro titular da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da GRA/SE, designado originalmente por meio da Portaria nº 023, de 09 de agosto de 2002, e reconduzido em sequência pela Portaria nº 041, de 21 de outubro de 2002. A atuação consistiu em operacionalizar certames públicos sob a égide da Lei nº 8.666/93, participando ativamente da abertura de sessões, análise de propostas comerciais e verificação de documentos de habilitação de empresas concorrentes, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Em relação ao item IV-8 – “Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração” –, apresento 1 ocorrência na unidade de

medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 4,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Exerci a responsabilidade direta e formal pela condução administrativa de unidade setorial voltada ao atendimento assistencial. Fui designado por meio da Portaria nº 034, de 19 de setembro de 2002, expedida pelo Gerente Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe, com publicação registrada no Boletim de Serviço nº 39/2002, para atuar como Responsável pelas atividades inerentes ao Posto Médico daquela Gerência Regional. O desempenho desse encargo setorial envolveu a coordenação interna de agendamentos, triagem administrativa de demandas de perícia médica e saúde do trabalhador, gestão de prontuários de servidores e articulação do suporte logístico e de insumos da respectiva unidade de atendimento, sem percepção de adicionais remuneratórios.

Critério V – Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional

Assumi macrofunções de liderança executiva, direção formal e cargos de confiança na estrutura organizacional da Administração Pública Federal e em Instituição Federal de Ensino, gerando impacto de alta relevância na gestão orçamentária e estratégica corporativa, gerenciamento de equipes integradas, fluxos normativos de pessoal e planejamento operacional.

Em relação ao item V-2 – “Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente” –, apresento 15 ocorrências na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 112,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Desempenhei cargo de direção sistêmica do mais alto escalão executivo em Instituição Federal de Ensino. Fui nomeado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), por meio da Portaria nº 132, de 26 de fevereiro de 2009, para exercer a macrofunção de Diretor de Gestão de Pessoas do IFS, sob o código de Cargo de Direção CD-03, cuja titularidade e vigência regulamentar estenderam-se de forma fidedigna no período de 01/01/2010 a 18/07/2010, conforme certidão eletrônica dos Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoas do Governo Federal. Sob a égide desse encargo de alta liderança orçamentária e administrativa, competiu-me planejar, coordenar, executar e avaliar globalmente as políticas de pessoal de todos os campi da autarquia federal de ensino. Anteriormente, fui nomeado por meio da Portaria nº 562, de 29 de dezembro de 2006, e Portaria nº 460, de 3 de setembro de 2007, ambas da Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe (CEFET-SE), para exercer o cargo em comissão, código CD-04, de Gerente de Pessoas da instituição, liderando as políticas setoriais de governança de pessoal até 18/07/2010.

Em relação ao item V-3 – “Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente” –, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 4,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Exerci com atribuição total e de forma contínua funções de chefia, liderança estratégica, coordenação e substituição legal de pessoal no âmbito de superintendência federal e de instituição de ensino. Conforme outorgado pela Portaria nº 029, de 12 de abril de 2013, expedida pelo Superintendente Interino da SAMF/MF/SE, atuei no exercício pleno da Função Gratificada, código FG-01, liderando processos analíticos, pareceres e rotinas de folhas orçamentárias de pessoal. Adicionalmente, fui designado por meio de publicação no Diário Oficial da União (DOU) de 07 de outubro de 2010, através da Portaria nº 1.028, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, na Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda. Ocupei também o cargo de Chefe de Serviço de Recursos Humanos (RH) da GRA/MF/SE (Portaria nº 55, de 23 de junho de 2004, função equivalente FCT-07) e fui formalmente designado pela Portaria nº 39, de 17 de maio de 2011, para atuar como Substituto Legal do Responsável pelos Serviços de Recursos Humanos da Superintendência em todos os seus impedimentos. Em paralelo ao âmbito do ensino federal, desempenhei as funções de liderança setorial técnica como Gerente de Pessoas do CEFET-SE em 2008 (Ofício nº 301/2008/CG). Nessas macro-responsabilidades corporativas, liderei equipes multidisciplinares e coordenei rotinas corporativas de suporte institucional.

Em relação ao item V-4 – “Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente” –, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 3,0 ponto(s),

conforme documentação comprobatória anexada. Desempenhei funções de chefia e assessoramento técnico-operacional na estrutura de gerenciamento da Administração Pública Federal e do Ensino Técnico. Demonstrando um histórico contínuo de atribuições de liderança, fui designado em 04 de janeiro de 1993 pela Portaria nº 001/1993 da Escola Técnica Federal de Sergipe (ETFS) para exercer a função de Chefe da Seção de Compras, código FG-08. Posteriormente, exerci como Titular a Função Gratificada, código FGR-3, na Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe, por força da Portaria nº 105, de 16 de setembro de 2002 (com dispensa em 2003 pela Portaria nº 734). Adicionalmente, fui designado por meio da Portaria nº 853, de 20 de agosto de 2010 (publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2010), para exercer a Função Gratificada, código FG-3, com atuação na mesma Gerência Regional, prestando assessoramento de suporte logístico gerencial.

3. Demonstração do Alinhamento da Trajetória ao Nível Pleiteado

As atividades e experiências descritas neste memorial totalizam **265,0** pontos, distribuídos em **13** critérios específicos, no âmbito dos Critérios I, II, III, IV e V, instruídos com 52 documento(s) comprobatório(s). O conjunto da trajetória profissional apresentada alinha-se ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível **RSC-V** do RSC-PCCTAE, nos termos do art. 13, § 1º, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

4. Conclusão

À vista do exposto, submeto este memorial, acompanhado do requerimento e da documentação comprobatória, à apreciação da CRSC-PCCTAE, nos termos do art. 6º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para fins de concessão do nível RSC-V do RSC-PCCTAE.

Data: 23 de julho de 2026

Assinatura: _____

Nos termos do art. 13, § 3º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, este memorial poderá ser publicado no sítio eletrônico da Instituição Federal de Ensino, respeitado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); por isso, este documento não contém dados pessoais de contato do servidor.